**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** realizar um convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que os policiais militares possam atuar como fiscais de postura.

**JUSTIFICATIVA**

Na última semana participamos da reunião ordinária do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança que contou com a presença de uma série de autoridades, incluindo a capitão da Polícia Militar e um representante da Polícia Civil.

Durante a apresentação dos trabalhos executados atualmente pela PM em nossa cidade, a capitão apresentou a importância de a Prefeitura realizar um convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que os policiais militares possam atuar como fiscais de postura, podendo no ato de flagrante aplicar multas.

Portanto, visando dar um maior apoio aos agentes da segurança pública e garantir cada vez mais o sentimento de tranquilidade à população, encaminhamos o presente documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de fevereiro de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**